

“A ideia deste encontro é de tentarmos pensar como as novas tecnologias podem nos ajudar em termos de saúde pública”, destacou a deputada Janaina Paschoal, mediadora de audiência pública entre representantes médicos, para discutir os avanços e desafios do monitoramento de pacientes a distância.

A reunião, realizada na última segunda-feira (2), na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, contou com a participação do diretor de Tecnologia da Informação da Associação Paulista de Medicina, Antonio Carlos Endrigo. Em sua apresentação, Endrigo destacou a necessidade de uma regulamentação atualizada para o exercício de Telemedicina no Brasil.

“Temos a resolução do CFM nº 1.643/2002, totalmente em defasagem, frente à revolução tecnológica atual”, reforça. A Resolução CFM nº 2.227/2018, publicada no início de fevereiro, gerou uma série de manifestações de médicos e entidades representativas. Em seguida, os conselheiros decidiram revogar o texto.

“Não foi efetivamente debatida entre médicos, entidades e, principalmente, entre sociedades de especialidades – pois estas são as que têm maior importância na discussão, talvez pelas particularidades que existem em cada especialidade médica. De todo modo foi revogada, e a APM - em seu papel representativo - contribuiu com diversas sugestões de modificações no texto. Esperamos que a nova versão seja aprovada o mais rápido possível”, disse.

Custo x benefício

Dentre os pontos mencionados em fóruns sobre Telemedicina, segundo o diretor de TI, merecem atenção as despesas médicas. “Alguns especialistas argumentam que trará custos altos aos profissionais, mas a própria resolução revogada diz sobre a necessidade de uso de certificado digital a um custo anual de R\$ 70, muito mais barato que uma anuidade de cartão de crédito”, argumenta.

Outro item diz respeito ao treinamento dos estudantes e médicos para se habilitarem a praticar a teleconsulta. “A APM se predispõe em ser uma fomentadora desses cursos, inclusive faz parte do papel dela gerar ensino”, informa.

De acordo com Endrigo, a Telemedicina ainda poderá aumentar a demanda por vagas médicas. “Quando o paciente tiver um canal que facilite o acesso dele e evite que precise ir de um lugar para outro, em virtude de despesa, distância, trânsito, horário e segurança, aumentará a demanda de profissionais para o atendimento. A Resolução nº 2.227 falava também de remuneração; hoje, o médico pratica telemedicina rotineiramente e não é remunerado”, ressalta.

Sociedade

Janaina Paschoal ressalta que o interesse pela melhoria no sistema de saúde surgiu ainda quando nem pensava em ser representante pública, ao analisar o Programa Corujão, surgido em março de 2017 para diminuir a fila dos exames em hospitais através de parcerias com a iniciativa privada.

“Porém, houve uma consequência, as pessoas faziam os exames e ficavam com os resultados em mãos e não conseguiam agendar um retorno rápido. Eu arrisco dizer que 80% não têm nada grave. Se tivéssemos um sistema no qual o próprio médico que solicitasse o exame pudesse fazer um contato direto com essa pessoa, diminuiríamos também essa fila, a expectativa e a pressão emocional desta pessoa. E poderíamos focar os nossos recursos nos 20%”, exemplifica.

Endrigo acrescenta que a população precisa saber quais os avanços, riscos e facilidades que a Telemedicina traz para a sociedade. “É importante tomar conhecimento, e só por intermédio de iniciativas como essa audiência poderemos levar informações e dialogar.”

“A minha proposta é fomentar esse debate, tentar viabilizar o emprego dessas tecnologias para otimizar a saúde pública. Não é cortar gastos, é destinar melhor os recursos para que as pessoas tenham acesso à saúde básica e aos especialistas, em locais mais distantes”, conclui Janaina.

Participaram também da audiência os representantes Chao Lung Wen, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Stavros Xanthopoulos, pró-reitor da Universidade Brasil; e Marco Aurélio Vamondes Kulcsar, chefe de Clínica da Cirurgia de Cabeça e Pescoço Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp), entre outros.

Fonte: APM, em 04.09.2019